

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 839tp1t1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/12/2025 Projeto de lei nº 1994/2025 Protocolo nº 13287/2025 Processo nº 4056/2025	
Autor: Dep. Dr. João		

**Declara como Patrimônio Histórico e Cultural
do Estado de Mato Grosso a Liga Independente
dos Blocos Carnavalescos e Escolas de Samba
de Cuiabá - LIBLOC.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada como **Patrimônio Histórico e Cultural do Estado de Mato Grosso a Liga Independente dos Blocos Carnavalescos e Escolas de Samba de Cuiabá – LIBLOC**, reconhecida por sua relevante contribuição à preservação e promoção da cultura popular, identidade cuiabana e tradição carnavalesca no Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A **Liga Independente dos Blocos Carnavalescos e Escolas de Samba de Cuiabá – LIBLOC**, fundada em 21 de outubro de 2021, é a legítima sucessora da histórica **Associação dos Blocos Carnavalescos de Cuiabá – A.B.L.O.C.**, entidade que, ao longo de diversas décadas, desempenhou papel relevante na organização, articulação e preservação do carnaval de rua da capital mato-grossense.

A A.B.L.O.C., com atuação destacada desde os primeiros registros modernos do carnaval cuiabano, foi responsável pela coordenação de blocos, repasses de recursos e premiações, além de interlocução com o poder público e a sociedade civil, garantindo legitimidade e representatividade à manifestação popular. A partir dessa trajetória consolidada, a LIBLOC surgiu como resposta à necessidade de reorganização e fortalecimento institucional das agremiações carnavalescas, herdando os compromissos históricos e expandindo a atuação da antiga associação.

Desde sua fundação, a LIBLOC consolidou-se como a principal entidade representativa do carnaval cuiabano, reunindo blocos tradicionais, escolas emergentes e diversas agremiações culturais. Sua atuação fortalece a identidade cultural de Cuiabá, promovendo a economia criativa, a inclusão social e a valorização



da cultura popular.

Entre 2022 e 2025, a Liga protagonizou a reorganização dos desfiles, a retomada da Corte Momesca, a padronização de regulamentos e, sobretudo, a realização do **Desfile Oficial de Carnaval de 2025 na Arena Pantanal**, que atraiu cerca de 10 mil pessoas e reafirmou a importância do carnaval como manifestação cultural da cidade e do Estado.

Além de garantir a realização dos eventos, a LIBLOC cumpre papel de articulação institucional com o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL/MT, atuando na difusão da cultura carnavalesca, apoio técnico às agremiações e mobilização da sociedade em torno da preservação da memória cultural cuiabana.

Reconhecer a LIBLOC como **Patrimônio Histórico e Cultural do Estado de Mato Grosso** é reconhecer também a trajetória da A.B.L.O.C. e das inúmeras manifestações culturais que mantiveram vivo o carnaval popular em Cuiabá. É um ato de justiça simbólica e cultural, em consonância com os valores constitucionais de proteção à cultura, à memória e à diversidade cultural de nosso povo.

Diante da relevância histórica, cultural e social da LIBLOC, e de sua contribuição para a preservação do patrimônio imaterial de Mato Grosso, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Dezembro de 2025

Dr. João
Deputado Estadual